

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BB VOTORANTIM  
HIGHLAND INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FUNDO”)  
CNPJ 18.289.873/0001-21**

**COMUNICADO A MERCADO**

**AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE COTAS**

Prezados Srs/as Cotistas,

Conforme reunião do Comitê de Investimento do FIDC, foi deliberada, nos termos dos Artigos 19 a 23 do Anexo da Classe Única do Regulamento, a amortização extraordinária aos investidores, a qual será realizada de forma única no dia 28/07/2025. Devido ao pagamento informado, a cota será negociada ex-rendimentos a partir do dia 22/07/2025.

Nesta data, a Administradora do FUNDO comunica à B3, por meio de comunicado padrão dessa instituição, o valor de amortização a ser pago.

| <b>Classe de Cotas</b> | <b>Valor em R\$ a ser distribuído por Cota</b> |
|------------------------|------------------------------------------------|
| Sênior                 | 11,00                                          |

Destacamos que o FIDC continua respeitando todos os critérios estabelecidos na estratégia de alocação, inclusive a projeção de rentabilidade inicialmente informada para classe de cotas Sênior (IPCA+5,5%a.a.).

O pagamento de amortização de cotas do Fundo se sujeita à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, às alíquotas de<sup>1</sup> (i) 0% (zero por cento), quando auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliados no País; (ii) 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoas jurídicas residentes ou domiciliados no País; e (iii) 0% (zero por cento), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários através do telefone **0800 729 3886** e do e-mail **bbasset.estruturados@bb.com.br**.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

**BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.  
ADMINISTRADOR**